



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Professor Kenny

**Assunto:** Ind 1833, 2020

Trata-se de Indicação 1833, de 2020, indicando que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias, com relação ao Programa Merenda em Casa, para que seja criada uma funcionalidade semelhante ao aplicativo do auxílio emergencial de R\$ 600,00 do governo federal, que permite, através do próprio aplicativo, uma autodeclaração de pobreza diante da pandemia do coronavírus.

Agradecemos a indicação.

A pasta irá analisar e não medirá esforços para apoiar o pleitos alinhados à melhoria da educação.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário

